



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.23.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS E CAVALETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: C P DIAS - ME, com endereço na Rua Padre Guerra, 417 - LJ 11, Parquelândia, Fortaleza-CE, CNPJ Nº 13.914.164/0001-76, COM O SEGUINTE VALOR: LOTE I ÚNICO, R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 20 de setembro de 2017.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial de Crato/CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2017.09.21.1 resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.23.1, UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS E CAVALETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3501.04.122.0002.2.113- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: C P DIAS - ME - VALOR GLOBAL – R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2017 - ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. Crato-Ce, 21 de setembro de 2017.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.29.2 OBJETO: LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE. A Pregoeira torna público que a Empresa TECLIFE – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA - ME, protocolou o pedido de Impugnação ao Edital da referida licitação. A Pregoeira julga improcedente a impugnação, maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE): www.tcm.ce.gov.br. **Valéria do Carmo Moura** – Pregoeira . Crato-Ce, em 22 de Setembro de 2017.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.29.2 OBJETO: LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO - CE. A Pregoeira torna público que a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, protocolou o pedido de Impugnação ao Edital da referida licitação. A Pregoeira julga improcedente a impugnação, maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE): www.tcm.ce.gov.br. **Valéria do Carmo Moura** – Pregoeira . Crato-Ce, em 22 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0609006/2017 - GP
CRATO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2017**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências. O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: participar de reunião junto a ESPLAM – Escritório de Planejamento Municipal, para resolução de pendências referentes a convênios do município do Crato, no dia 08 de setembro de 2017, na cidade de Fortaleza - CE.

NOME	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	261.069.143-20	PERÍODO	08/09/2017

CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2017.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2009008/2017 - GP

CRATO/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.867/2013, de 29 de maio de 2013, cria a Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato, considerando a Portaria Nº 0607001/2017- GP que nomeia a os membros da Corregedoria da GCM e ainda que as atividades exercidas pelos servidores abaixo lotados contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista a atividade relevante desenvolvida pela categoria, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo especificados, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **JANE EYRE RIBEIRO MACEDO**, ocupante do cargo de Advogado, portador (a) do CPF: 346.440.403-04, a gratificação de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

II – **CICERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, portador (a) do CPF: 127.616.448-32, a gratificação de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

III – **ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, portador (a) do CPF: 559.990.933-68, a gratificação de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 04 de setembro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 04 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal